



# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UFMA

PARECER AUDINT N° 01-2023  
EXERCÍCIO 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO MARANHÃO  
AUDITORIA INTERNA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
AUDITORIA INTERNA**

**PARECER AUDINT Nº 01-2023**

**Prestação de Contas Anual da Universidade Federal da Maranhão (UFMA)**

**Exercício 2022**

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	5
2.	OBJETIVO E ESCOPO .....	5
3.	OPINIÃO GERAL .....	6
3.1.	Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria.....	6
3.2.	Conformidade legal dos atos administrativos e atingimento dos objetivos operacionais	8
3.3.	Monitoramento das ações da AUDINT/UFMA .....	9
3.4.	Da contabilização de benefícios .....	10
3.5.	Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras .....	10
4.	CONCLUSÃO .....	10

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Quadro comparativo entre os elementos previstos na DN-TCU 187/2020 e os tópicos do Relatório de Gestão .....	7
Quadro 2 - Ordens de serviço emitidas em 2022 referente ao PAINT 2022. ....	9

## **1. INTRODUÇÃO**

A unidade de Auditoria Interna da UFMA, em observância à Decisão Normativa do TCU de nº 187, de 9 de setembro de 2020 e de nº 198, de 23 de Março de 2022 e a Instrução Normativa da CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresenta seu parecer ao Relatório de Gestão referente ao ano de 2022.

Foi analisado estritamente a estrutura/formalização para a emissão deste parecer, sem analisar o mérito das informações fornecidas.

Assim, apresenta-se neste parecer o resultado da apreciação de conformidade do Relatório de Gestão referente ao ano de 2022.

## **2. OBJETIVO E ESCOPO**

Este Parecer foi desenvolvido com o objetivo de apresentar as conclusões sobre a verificação da conformidade do Relatório de Gestão Integrado de 2022 conforme as orientações do TCU, quanto aos elementos de conteúdo mínimos e quanto aos princípios adotados na sua elaboração.

Em consonância com o art. 16 da IN/CGU nº 5/2021, o escopo de este Parecer visa refletir a síntese da opinião da Auditoria Interna sobre:

- a) aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- b) conformidade legal dos atos administrativos;
- c) processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- d) atingimento dos objetivos operacionais.

### **3. OPINIÃO GERAL**

A Auditoria Interna limitou-se a emitir opinião aos tópicos elencados no art. 16 da Instrução Normativa da CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021

#### **3.1. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria.**

A Auditoria Interna recebeu, por email, no dia 20/03/2023, a versão, em Word, do Relato Integrado referente à Prestação de Contas da UFMA - Exercício 2022 com prazo fixado para análise até o dia 30/03/2023.

Serviu de base para a verificação da aderência do Relato Integrado aos normativos que regem a matéria a Decisão Normativa (DN) do TCU nº 187/2020 que divulga a relação das Unidades Prestadoras de Contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da IN-TCU nº 84/2020, estabelece os elementos de conteúdo do Relatório de Gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da Administração Pública Federal, nos termos do art. 5º, § 1º e art. 6º; art. 8º, inciso III e § 3º; e art. 9º, § 3º, da IN-TCU nº 84/2020.

Destacamos que a opinião expressa por esta Auditoria Interna refere-se exclusivamente ao aspecto formal/estrutura, sem aprofundar no mérito do conteúdo que é de responsabilidade da Gestão.

Foi elaborado um quadro comparativo entre os elementos de requeridos no Anexo II da DN-TCU nº 187/2020 e os tópicos correspondentes no Relatório de Gestão - Exercício 2022, da UFMA.

**Quadro 1 - Quadro comparativo entre os elementos previstos na DN-TCU 187/2020 e os tópicos do Relatório de Gestão**

Elemento de conteúdo requerido no RG Anexo II da DN-TCU 187/2020	Tópico correspondente no RG 2022
Elementos pré-textuais	Sumário Lista de siglas
Mensagem do Dirigente máximo	Apresentação (pág. 5)
Visão geral organizacional e ambiente externo	<p>1 VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO (pág. 9)</p> <p>1.1 Estrutura organizacional</p> <p>1.2 Estrutura de Governança</p> <p>1.3 Modelo de Negócio</p> <p>1.4 Cadeia de valor</p> <p>1.5 Ambiente externo</p> <p>1.6 Determinação da materialidade das Informações</p>
Riscos, Oportunidades e Perspectivas.	2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS (pág. 16)
Governança, Estratégia e Desempenho.	<p>3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO (pág.23)</p> <p>3.1. Estratégia</p> <p>4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO (pág. 45)</p> <p>4.1. Gestão Orçamentária e Financeira</p> <p>4.2. Gestão de Pessoas</p> <p>4.3. Gestão de Licitações e Contratos</p> <p>4.4. Gestão Patrimonial e Estrutura</p> <p>4.5. Gestão de Tecnologia da Informação</p> <p>4.6. Sustentabilidade Ambiental</p> <p>4.7. Resultados Alcançados ante os Objetivos Estratégicos e as Prioridades da Gestão</p> <p>4.8. Resultados Alcançados ante os Objetivos Estratégicos e as Prioridades da Gestão – HU-UFMA</p>

	<p>4.8.1. Principais Destaques de HU-UFMA em 2022</p> <p>4.8.2. Resultados e Desempenho do Ensino e Pesquisa</p> <p>4.8.3. Resultados e Desempenho – Atenção à Saúde</p> <p>4.8.4. Resultados e Desempenho da Administração do HU-UFMA</p> <p>4.9. Indicadores de Gestão</p>
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.	5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.(pág. 225)
Anexos, Apêndices e links	6. ROL DE RESPONSÁVEIS 7. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

Fonte: Elaboração própria (2023)

### **3.2. Conformidade legal dos atos administrativos e atingimento dos objetivos operacionais**

A Unidade de Auditoria Interna da UFMA elabora anualmente o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Ele é aprovado pelo Conselho de Administração(CONSAD) e analisado pela Controladoria Geral da União (CGU).

Com base nos trabalhos executados no PAINT de 2022, a AUDINT expressa a opinião sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da universidade.

A opinião geral da conformidade legal dos atos administrativos foi apurada em cada auditoria de acordo com a temática e com o escopo adotado nas ações realizadas em 2022, conforme demonstrado no Quadro 2.



## Quadro 2 - Ordens de serviço emitidas em 2022 referente ao PAINT 2022.

Ordens de Serviço	Tema	Recomendações
01/2022	Controles Internos - Acautelamento de Equipamentos durante o período de <i>home office</i> .	04
02/2022	Programa de capacitação de servidores da UFMA	06
03/2022	Controles internos do Curso de Administração Campus/São Luís	06

Fonte: Elaboração própria (2023)

Ressaltamos que a aceitação dos riscos pela não implementação das recomendações emitidas por essa AUDINT e demais órgãos de controle interno e/ou externo é de responsabilidade da Gestão.

Com base nos trabalhos de auditoria desenvolvidos em 2022 referente ao PAINT 2022, pode-se afirmar que os atos administrativos avaliados estão em conformidade com os normativos vigentes quanto aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos.

### 3.3. Monitoramento das ações da AUDINT/UFMA

Visando verificar a situação das recomendações expedidas pela AUDINT, foi realizado levantamento das recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna nos anos de 2021a 2023 e cadastradas no e-Aud.

Verificou-se que foram emitidas 52 recomendações. Foram consideradas 6 recomendações atendidas, 10 recomendações parcialmente atendidas e 36 recomendações não atendidas.

### **3.4. Da contabilização de benefícios**

A contabilização dos benefícios visa evidenciar os impactos positivos a partir da implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna por parte da Gestão da UFMA.

Foram levados em consideração as 16 recomendações emitidas em 2022.

Até o momento da emissão deste parecer não houve nenhuma contabilização de benefício, pois as recomendações sem encontram com status “não atendidas” ou “parcialmente atendidas”.

### **3.5. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**

O PAINT 2022 não contemplou nenhuma ação de auditoria que tivesse como objeto o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.

Portanto, não havendo evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a opinião sobre o tema, esta AUDINT se abstém de emitir opinião geral sobre a adequabilidade do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras da UFMA.

## **4. CONCLUSÃO**

Com base nas análises realizadas, o Relatório de Gestão 2022 encontra-se estruturado conforme previsto nas normas.

Não foram identificadas situações que representem riscos ao cumprimento da missão e dos objetivos da UFMA.

Ressaltamos que, conforme art. 17 da IN/CGU nº 5/2021, o Parecer deverá ser publicado na página da Instituição, na internet, juntamente com o Relatório de Gestão.

São Luís, 30 de março de 2023.

Thaíssa Gomes Ribeiro de Carvalho  
Auditora - Chefe da Audint/UFMA  
Siape 2985329

